



AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 04/09/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições"

• Projeto de Resolução nº 08/2023

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a alteração inciso I do Artigo 122 da Resolução 447 e adota outras providências;

• Projeto de Lei Complementar nº 261/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a criação de cargo de Assistente Técnico em Psicopedagogia, alterando-se o Anexo I, da Lei Complementar 216, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências;

• Projeto de Lei Complementar nº 262/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a criação de cargo de Técnico em Telecomunicações, alterando-se o Anexo da Lei Complementar 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências;

• Projeto de Lei nº 263/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 100.000,00- Secretaria Municipal da Mulher);

• Projeto de Lei nº 264/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre adiantamento para realização dos 85º Jogos Abertos do Estado de São Paulo - "Sede São José do Rio Preto 2023.

RESOLUÇÃO Nº 455/2023

(Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 448/2022 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 448/2022, que regulamentava o acesso à informação no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 05 de setembro de 2023-

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 07/2023

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, Sessão Ordinária de 04/09/2023. –



ATO DA MESA Nº 110/2023

“Dispõe sobre a regulamentação do horário limite para a permanência de servidores, vereadores e munícipes no prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

Considerando o horário de expediente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré estabelecido no Ato da Mesa nº 33-A/2021, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira;

Considerando que as Sessões Camarárias são realizadas às segundas-feiras a partir das 19h, e que o horário de término é variável, de acordo com o deliberado;

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - É vedada a permanência de servidores, vereadores e munícipes fora do horário de expediente nas instalações do prédio do Legislativo, com exceção das situações previamente autorizadas por esta Mesa Diretora.

Parágrafo único: Nos dias em que ocorrerem sessões camarárias (ordinárias, extraordinárias ou solenes), os funcionários desta Casa serão autorizados a manter o prédio em funcionamento até 30 (trinta) minutos após o encerramento das atividades, tempo necessário para a finalização dos trâmites, tais como desligamento de aparelhos, fechamentos das portas e portões, bem como ativação do alarme.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
04 de setembro de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária